



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 807 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17003827/2008 – 14778, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até 13 de janeiro de 2011, o prazo para conclusão das obras necessárias ao barramento concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 011/2009-GAB, de 13 de janeiro de 2009, já retificada pela Portaria nº 224/2010-GAB, de 31 de março de 2010, que outorgou a **ANTÔNIO CAMBREA FILHO**, CPF nº , RG nº , a **ANTÔNIO CAMBREA**, CPF nº , RG nº , a **LUIZ DA SILVA GOUVEIA**, CPF nº , RG nº , a **THEODORO CAMBREA NETTO**, CPF nº , RG nº e a **FELÍCIO CAMBREA SOBRINHO**, CPF nº , RG nº , por 12 (doze) anos o uso das águas Córrego Palmeira, no ponto de coordenadas geográficas: 17º16'36,6" S e 47º48'17" W, localizado na , no município de Ipameri, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

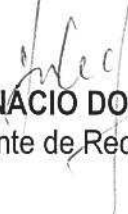
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos das Portarias retro citadas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos